



## JUSTIFICATIVA

### ASSUNTO:

- Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022
- Processo Administrativo nº 2096.2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de show artístico e cultural para realização das festividades de interesse da Sec. Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Chapadinha com o objetivo de incentivar o lazer dos cidadãos, promove a realização do evento que já se tornou tradição no Município sendo realizado todos os anos, onde as mães são presenteadas e homenageadas.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

### I - RAZÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação.

Senhora Secretária Adjunta, este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá ratificar o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Chapadinha - MA, 22 de Abril de 2022.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Portaria nº 358/2021  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente